



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11546/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DE DATA	
II. Secretaria Demandante	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
III. Credenciamento	IV. Procedimento administrativo
001/2026	11546/2025
V. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SIMÕES FILHO que visam compor a programação artística em projetos, atividades culturais e eventos cívicos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Simões Filho-Bahia, através da Secretaria Municipal de Cultura de Simões Filho, ao longo do calendário municipal de eventos.	
VI. Retificação	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL , representada pela PREGOEIRA Isacarla dos Santos Silva , devidamente designada nos termos do Decreto Municipal nº 3199 de 14 de julho de 2025, nos uso de suas atribuições legais, de acordo com Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, determina:	
No Edital do referido Credenciamento:	
No item 7.1, ONDE SE LÊ:	
7.1 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:	
a) Formulário de Inscrição (ANEXO II - devidamente preenchido e assinado); b) Tabela de habilitação (ANEXO III - em uma via devidamente assinada); c) Proposta de Apresentação (ANEXO IV - devidamente preenchido e assinado); d) Mapa de Palco (ANEXO V- devidamente preenchido); e) Portfólio do artista ou grupo que será credenciado; f) Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência do representante do legal; Comprovante de situação cadastral do CPF do representante legal; h) Modelo Procuração de Artista, quando for o caso (ANEXO X); i) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União do representante legal; K) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal do representante legal; l) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual do representante legal; m) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cédula de Identidade – RG do representante legal e de todos os integrantes do grupo e procuração dos integrantes nomeando o representante legal com assinatura GOV.BR (Anexo VI); n) Cópia de conta bancária corrente (cartão) do representante legal;	
LEIA-SE:	
7.1 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:	
a) Formulário de Inscrição (ANEXO II - devidamente preenchido e assinado); b) Tabela de habilitação (ANEXO III - em uma via devidamente assinada); c) Proposta de Apresentação (ANEXO IV - devidamente preenchido e assinado); d) Mapa de Palco (ANEXO V- devidamente preenchido); e) Portfólio do artista ou grupo que será credenciado; f) Comprovante de Atualização do Cadastro Cultural (2025-2027) [Documento enviado por e-mail pela SECULT-SF após a conclusão do Cadastro Cultural] g) Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência do representante do legal; h) Comprovante de situação cadastral do CPF do representante legal;	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

- i) Modelo Procuração de Artista, quando for o caso (ANEXO X);
- j) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União do representante legal;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- l) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal do representante legal;
- m) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual do representante legal;
- n) Certidão Negativa de Seguridade Social;
- o) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis);
- p) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- q) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cédula de Identidade – RG do representante legal e de todos os integrantes do grupo e procuração dos integrantes nomeando o representante legal com assinatura GOV.BR (Anexo VI);
- r) Cópia de conta bancária corrente (cartão) do representante legal;
- s) Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público e de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (modelo – Anexo)

No item 7.2, **ONDE SE LÊ:**

7.2 PARA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I- devidamente preenchido);
- b) Tabela de Habilitação (ANEXO II- em uma via devidamente assinada);
- c) Proposta de Apresentação (ANEXO IV - devidamente preenchido e assinado);
- d) Mapa de Palco (ANEXO V- devidamente preenchido);
- e) Comprovante de Atualização do Cadastro Cultural (2025-2027) [Documento enviado por e-mail pela SECULT-SF após a conclusão do Cadastro Cultural]
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do cadastrado;
- g) Cópia do Estatuto Social e/ou Ata da Última Eleição da Diretoria (em se tratando de Associação, Cooperativa, Sindicato e pessoas jurídicas que detenham esse documento, quando for o caso);
- h) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, Cédula de Identidade – RG e comprovante de endereço autenticado e atualizado dos representantes legais da Instituição, Artista e/ou grupo e de todos os integrantes e procuração dos integrantes, nomeando o representante legal (Anexo VI);
- i) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Seguridade Social;
- k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- m) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) – (conforme modelo em ANEXO IX);
- n) Declaração de Inexistência de Impedimento para Ligar e Contratar com o Poder Público e de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (Anexo XI);
- o) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal: <http://www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br/> (solicitar presencialmente na SEFAZ Municipal);
- p) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- q) Certidão negativa de Falência;
- r) Cópia de conta bancária corrente (cartão) do representante legal;
- s) A ausência de documento oficial e de regularidade fiscal poderá inviabilizar o pagamento do artista ou grupo

LEIA-SE:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I- devidamente preenchido);
- b) Tabela de Habilitação (ANEXO II- em uma via devidamente assinada);
- c) Proposta de Apresentação (ANEXO IV - devidamente preenchido e assinado);
- d) Mapa de Palco (ANEXO V- devidamente preenchido);
- e) Comprovante de Atualização do Cadastro Cultural (2025-2027) [Documento enviado por e-mail pela SECULT-SF após a conclusão do Cadastro Cultural]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do cadastrado;
- g) Cópia do Estatuto Social e/ou Ata da Última Eleição da Diretoria (em se tratando de Associação, Cooperativa, Sindicato e pessoas jurídicas que detenham esse documento, quando for o caso);
- h) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, Cédula de Identidade – RG e comprovante de endereço autenticado e atualizado dos representantes legais da Instituição, Artista e/ou grupo e de todos os integrantes e procuração dos integrantes, nomeando o representante legal (Anexo VI);
- i) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Seguridade Social;
- k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- m) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) – (conforme modelo em ANEXO IX);
- n) Declaração de Inexistência de Impedimento para Licitar e Contratar com o Poder Público e de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (Anexo XI);
- o) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal: <http://www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br/> (solicitar presencialmente na SEFAZ Municipal);
- p) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- q) Certidão negativa de Falência;
- r) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis);
- s) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- t) Cópia de conta bancária corrente (cartão) do representante legal;
- u) A ausência de documento oficial e de regularidade fiscal poderá inviabilizar o pagamento do artista ou grupo.

No item 9, **ONDE SE LÊ:**

- a) **Cadastro Cultural Municipal atualizado** (vigência 2026–2027), conforme exigências da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

LEIA-SE:

- a) **Cadastro Cultural Municipal atualizado** (vigência 2025–2027), conforme exigências da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

VI. Outras Informações:

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se.

Simões Filho-BA, 13 de janeiro 2026

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira Designada
Decreto Municipal nº 399/2025

Geasi Silva dos Santos
Secretário Municipal de Cultura